



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ: 45.623.600/0001-44

LEI N.º 1.580/2016 **DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016**

“Dispõe de autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

ANDERSON LUIS PEREIRA, Prefeito do Município de Pinhalzinho, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o artigo 41, inciso I, combinado com o artigo 43, § 1º, inciso III, ambos da Lei Federal 4.320/64,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 768.000,00 (setecentos e sessenta e oito mil reais) assim classificado:-

Crédito Suplementar

Ficha:- 23
Órgão:- 2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:- 1-CHEFIA DO GABINETE
Unidade Executora:- 1-GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS
Funcional Programática:- 041224302.2.003-Manut. do gabinete do prefeito e assessorias
Natureza da Despesa:- 3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Valor R\$:- 5.000,00

Ficha:- 49
Órgão:- 2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:- 1-CHEFIA DO GABINETE
Unidade Executora:- 3-ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS
Funcional Programática:- 041234302.2.004-Manut. das atividades administrativas e financeiras
Natureza da Despesa:- 3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Valor R\$:- 45.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ: 45.623.600/0001-44

Ficha:- **50**
Órgão:- 2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:- 1-CHEFIA DO GABINETE
Unidade Executora:- 3-ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS
Funcional Programática:- 041234302.2.004-Manut. das atividades administrativas e financeiras
Natureza da Despesa:- 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Valor R\$:- **9.000,00**

Ficha:- **72**
Órgão:- 2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:- 1-CHEFIA DO GABINETE
Unidade Executora:- 4-CULTURA
Funcional Programática:- 133924304.2.008-Incentivo e ampliação das atividades culturais
Natureza da Despesa:- 3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Valor R\$:- **7.000,00**

Ficha:- **109**
Órgão:- 2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:- 1-CHEFIA DO GABINETE
Unidade Executora:- 7-GUARDA MUNICIPAL
Funcional Programática:- 061814307.2.011-Oper/manut. da Guarda Municipal
Natureza da Despesa:- 3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Valor R\$:- **30.000,00**

Ficha:- **110**
Órgão:- 2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:- 1-CHEFIA DO GABINETE
Unidade Executora:- 7-GUARDA MUNICIPAL
Funcional Programática:- 061814307.2.011-Oper/manut. da Guarda Municipal
Natureza da Despesa:- 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Valor R\$:- **9.000,00**

Ficha:- **133**
Órgão:- 2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:- 2-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora:- 1-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Funcional Programática:- 123614312.2.023-Coordenação pedagógica e gestão educacional
Natureza da Despesa:- 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Valor R\$:- **200.000,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ: 45.623.600/0001-44

Ficha:- 193
Órgão:- 2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:- 2-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora:- 1-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Funcional Programática:- 123654312.2.023-Coordenação pedagógica e gestão educacional
Natureza da Despesa:- 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Valor R\$:- 90.000,00

Ficha:- 241
Órgão:- 2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:- 3-ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora:- 1-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática:- 082444311.2.022-Manut. da assistência social e operação do CRAS
Natureza da Despesa:- 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Valor R\$:- 11.000,00

Ficha:- 314
Órgão:- 2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:- 4-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Executora:- 1-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática:- 103024313.2.029-Manut. do pronto atend.
Natureza da Despesa:- 3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Valor R\$:- 118.000,00

Ficha:- 315
Órgão:- 2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:- 4-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Executora:- 1-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática:- 103024313.2.029-Manut. do pronto atend.
Natureza da Despesa:- 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Valor R\$:- 44.000,00

Ficha:- 326
Órgão:- 2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:- 4-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Executora:- 1-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática:- 103024313.2.030-Oper/manut. do SAMU 192
Natureza da Despesa:- 3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Valor R\$:- 12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ: 45.623.600/0001-44

Ficha:- 327
Órgão:- 2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:- 4-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Executora:- 1-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática:- 103024313.2.030-Oper/manut. do SAMU 192
Natureza da Despesa:- 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Valor R\$:- 6.000,00

Ficha:- 335
Órgão:- 2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:- 4-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Executora:- 1-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática:- 103044313.2.032-Manut. dos serviços de atend. da Vigilância Sanitária
Natureza da Despesa:- 3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Valor R\$:- 6.000,00

Ficha:- 356
Órgão:- 2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:- 5-SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS
Unidade Executora:- 1-SETOR DE URBANISMO
Funcional Programática:- 154524308.2.012-Manut. e aprimoramento dos serviços urbanos
Natureza da Despesa:- 3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Valor R\$:- 35.000,00

Ficha:- 357
Órgão:- 2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:- 5-SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS
Unidade Executora:- 1-SETOR DE URBANISMO
Funcional Programática:- 154524308.2.012-Manut. e aprimoramento dos serviços urbanos
Natureza da Despesa:- 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Valor R\$:- 13.000,00

Ficha:- 364
Órgão:- 2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:- 5-SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS
Unidade Executora:- 1-SETOR DE URBANISMO
Funcional Programática:- 185414308.2.013-Manut. da coleta e transbordo de resíduos sólidos
Natureza da Despesa:- 3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Valor R\$:- 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ: 45.623.600/0001-44

Ficha:- 365
Órgão:- 2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:- 5-SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS
Unidade Executora:- 1-SETOR DE URBANISMO
Funcional Programática:- 185414308.2.013-Manut. da coleta e transbordo de resíduos sólidos
Natureza da Despesa:- 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Valor R\$:- 8.000,00

Ficha:- 374
Órgão:- 2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:- 5-SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS
Unidade Executora:- 2-SETOR DE ESTRADAS
Funcional Programática:- 267824308.2.014-Conservação das estradas municipais
Natureza da Despesa:- 3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Valor R\$:- 75.000,00

Ficha:- 375
Órgão:- 2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:- 5-SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS
Unidade Executora:- 2-SETOR DE ESTRADAS
Funcional Programática:- 267824308.2.014-Conservação das estradas municipais
Natureza da Despesa:- 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Valor R\$:- 30.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes da redução orçamentária no montante das seguintes dotações:-

Redução

Ficha:- 23
Órgão:- 2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:- 1-CHEFIA DO GABINETE
Unidade Executora:- 1-GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS
Funcional Programática:- 041224302.2.003-Manut. do gabinete do prefeito e assessorias
Natureza da Despesa:- 3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Valor R\$:- 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ: 45.623.600/0001-44

Ficha:- 49
Órgão:- 2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:- 1-CHEFIA DO GABINETE
Unidade Executora:- 3-ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS
Funcional Programática:- 041234302.2.004-Manut. das atividades administrativas e financeiras
Natureza da Despesa:- 3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Valor R\$:- 20.000,00

Ficha:- 70
Órgão:- 2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:- 1-CHEFIA DO GABINETE
Unidade Executora:- 3-ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS
Funcional Programática:- 288464302.0.002-Pagamento de precatórios
Natureza da Despesa:- 3.3.90.91-SENTENÇAS JUDICIAIS
Valor R\$:- 20.000,00

Ficha:- 79
Órgão:- 2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:- 1-CHEFIA DO GABINETE
Unidade Executora:- 4-CULTURA
Funcional Programática:- 133924304.2.008-Incentivo e ampliação das atividades culturais
Natureza da Despesa:- 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor R\$:- 30.000,00

Ficha:- 162
Órgão:- 2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:- 2-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora:- 1-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Funcional Programática:- 123614312.2.025-Operação do transporte escolar da rede pública
Natureza da Despesa:- 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor R\$:- 60.000,00

Ficha:- 354
Órgão:- 2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:- 5-SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS
Unidade Executora:- 1-SETOR DE URBANISMO
Funcional Programática:- 154514308.1.011-Pavimentação ou recap de vias públicas e vicinais
Natureza da Despesa:- 4.4.90.51-OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor R\$:- 23.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ: 45.623.600/0001-44

Ficha:- 354
Órgão:- 2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:- 5-SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS
Unidade Executora:- 1-SETOR DE URBANISMO
Funcional Programática:- 154514308.1.011-Pavimentação ou recap de vias públicas e vicinais
Natureza da Despesa:- 4.4.90.51-OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor R\$:- 570.000,00

Ficha:- 373
Órgão:- 2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:- 5-SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS
Unidade Executora:- 2-SETOR DE ESTRADAS
Funcional Programática:- 267824308.1.011-Pavimentação ou recap de vias públicas e vicinais
Natureza da Despesa:- 4.4.90.51-OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor R\$:- 30.000,00

Artigo 3º - Os valores dos programas e das ações alterados por esta Lei ficarão convalidados no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pinhalzinho, 16 de dezembro de 2016.


Anderson Luis Pereira
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho na data de
16/12/2016

RECEBEMOS
em 16/12/2016
CÂMARA MUNICIPAL PINHALZINHO

Rua Cruzeiro do Sul, 225 - CEP: 12.995-000 - Pinhalzinho - São Paulo
PABX (11) 4018-4310